



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA SANTA FÉ

Fundada em 18 de março de 2000.

22 ANOS EM DEFESA DA COMUNIDADE
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 191, 24/08/2000



Ofício nº 027/2023

Balneário Gaivota/SC, 12 de janeiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

GERENTE COMERCIAL

Conar Casa e Construção Ltda.

Balneário Gaivota – SC

Assunto: Solicitação de doação.

Senhor Gerente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente em nome da **Associação Comunitária da Praia Santa Fé**, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de SOLICITAR a doação de uma lata de tinta 18 litros para pintura de restauro do *playground*, pracinha da Associação.

Na oportunidade informamos que a Associação Comunitária da Praia Santa Fé, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 191, 24/08/2000, tem todas as suas intervenções voltada à comunidade gaivotense, em especial aos moradores e veranistas da Praia Santa Fé, promovendo o bem-estar social, incentivando a prática de atividades sociais, esportivas e culturais e de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Aproveitamos para informar que a contrapartida, em caso de deferida nossa solicitação, será a inserção nas mídias e espaços internos da Associação da logomarca publicitária da empresa.

Sendo assim, esperando contar com o apoio desta conceituada empresa e sensibilidade de Vossa Senhoria quanto ao requerido, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

José Vanderlei Garin
Vice-presidente, em exercício

Nelson Menezes Fiorisbal
1º Secretário